

ESTUDOS AVANÇADOS EM ANESTESIOLOGIA

ECOGRAFIA CLÍNICA EM ANESTESIA

PREÂMBULO

A Portaria nº 49/2011 de 26 de Janeiro, que actualiza a regulamentação da estrutura curricular do processo formativo em anestesiologia, define, no ponto 2.3. do seu Anexo, a criação de estágios opcionais, designadamente na sua alínea c) estudos avançados em anestesiologia, com vista à frequência dum estágio com desempenho prático e apresentação de trabalho teórico em áreas relevantes da anestesiologia.

Considerando que:

1. A utilização da ultrasonografia na especialidade de Anestesiologia tornou-se indispensável na atividade clínica diária, permitindo oferecer uma melhor qualidade assistencial aos utentes;
2. As técnicas regionais guiadas por ecografia, no âmbito do Bloco Operatório, Unidades de Dor Aguda e de Dor Crónica, são um marcador de qualidade e de segurança na prestação de cuidados anestésicos.
3. A ecografia, para além das técnicas regionais ecoguiadas, permite, ao anestesista, a colocação de acessos venosos centrais sobre visualização direta, a avaliação da via aérea e do conteúdo gástrico, a avaliação pulmonar para o diagnóstico e seguimento terapêutico, avaliação abdominal sendo capazes de determinar causas de instabilidade hemodinâmica, e monitorização e avaliação cardíaca no peri-operatório.
4. O Centro Hospitalar Tondela Viseu (CHTV), na convicção do ganho em qualidade para o doente, sempre apostou na formação da ecografia clínica e, em colaboração com o Serviço de Cardiologia, é hoje um dos centros nacionais onde já se realizaram cursos de ecografia.

O Serviço de Anestesiologia do Centro Hospitalar Tondela Viseu considera que estão criadas as condições para o desenvolvimento dum projecto ambicioso que procure dar resposta aos internos de anestesiologia (e, eventualmente, a especialistas) que pretendam adquirir e melhorar os seus conhecimentos práticos e teóricos na utilização da ecografia em anestesia, com especial enfoque na ecografia para técnicas regionais, ecografia pulmonar, ecocardiografia para não cardiologistas, ecografia

abdominal para avaliação do conteúdo gástrico e realização do protocolo Fast, e que se caracterizará da forma que se passa a descrever.

1. DEFINIÇÃO DA ÁREA DE ESTÁGIO

A área de estágio aqui proposta é a da Utilização da Ecografia Clínica para Anestesia. No âmbito desta técnica, estão incluídas todas as aplicações associadas à área da anestesiologia.

Este estágio abrange todas as especialidades com actividade cirúrgica e a unidade de cuidados pós-anestésicos.

2. DURAÇÃO

A duração prevista para este estágio é de dois a três meses, a serem integralmente cumpridos de acordo com os regulamentos do Internato de Anestesiologia. Durante a formação não está prevista a ausência do candidato, pelo que qualquer exceção a esta regra deve ser devidamente ponderada pela Direção do Serviço de Anestesiologia do CHTV, podendo implicar a reposição do tempo de ausência.

3. LOCAL PARA A SUA REALIZAÇÃO

A realização do estágio decorrerá, em princípio, nas instalações do Hospital de S. Teotónio ou em local a definir pelo Centro Hospitalar Tondela-Viseu.

4. RESPONSÁVEL PELO ESTÁGIO

A responsabilidade por este estágio é da Direção do Serviço de Anestesiologia, podendo ser delegada, nos moldes por ela considerados adequados, no Grupo de Ecografia.

Este grupo é composto por elementos do Serviço de Anestesiologia do Centro Hospitalar Tondela Viseu que habitualmente utilizam a ultrasonografia na sua prática clínica.

Será nomeado um tutor para o candidato durante o estágio.

5. OBJETIVOS QUE O INTERNO DEVE ATINGIR NO FINAL DO ESTÁGIO QUANTO A CONHECIMENTOS, ATITUDES E COMPETÊNCIAS

Os Estudos Avançados de Anestesiologia para Ecografia Clínica pretendem ser uma mais-valia para a formação do candidato, tendo os seguintes objetivos:

- a) Capacidade para compreender a importância da utilização da ultrassonografia na atividade clínica do anestesista centrada no doente, de modo a oferecer uma melhor qualidade assistencial;
- b) Capacidade para escolher a melhor técnica de anestesia regional, tendo em conta as características de cada doente e de acordo com a avaliação das vantagens e das limitações da ultrassonografia;
- c) Capacidade de elaborar e de aplicar protocolos de orientação clínica adaptados a cada situação, evitando ou minimizando eventuais complicações ou, caso estas venham a surgir, promover a sua imediata resolução.

6. CAPACIDADE MÁXIMA DE FORMAÇÃO PARA O PERÍODO EM CAUSA

Considerando as capacidades instaladas, o Serviço poderá, neste momento, receber um a dois candidatos por cada período de estágio.

7. ESTRUTURAÇÃO DO ESTÁGIO PARA O TEMPO PREVISTO, COM A ACTIVIDADE PLANEADA (MEDICINA PERI-OPERATÓRIA, PLANO DE FORMAÇÃO TEÓRICA, TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO CLÍNICA, ETC)

Durante todo o período de estágio, o interno ficará sob a responsabilidade do tutor nomeado, que deverá avaliar a evolução do desempenho do candidato, que, progressivamente, poderá vir a adquirir autonomia tutelada a partir do primeiro mês e meio.

O candidato terá marcações semanais definidas pelo Serviço de Anestesiologia nas diversas especialidades. A atividade será cumprida no Bloco Operatório, Unidade de Cuidados Pós-Anestésicos e Unidade de Dor Crónica ou em local a definir pelo Serviço de Anestesiologia.

Está previsto um programa de formação teórica da responsabilidade do grupo de tutores: 3 a 4 temas, de acordo com a duração do estágio (8 ou 12 semanas) e a apresentação pelo candidato de um caso clínico.

As sessões serão publicamente divulgadas, sendo dirigidas aos candidatos a fazer os estudos avançados (presença obrigatória), e estarão abertas a outros interessados.

As palestras decorrerão entre as 14:00 e as 14:45 horas, entre 2ª a 6ª feira (permitindo ajustar as apresentações com as disponibilidades dos tutores/candidatos).

Para além da formação teórica, pretende-se que o candidato venha a elaborar um trabalho para apresentação no final do estágio (por ex.: revisão bibliográfica, Relatora: Elena Segura

25-09-2016

protocolo de orientação clínica, desenho de um projeto de investigação...), tendo em vista a posterior publicação em revista da especialidade.

8. TIPO E MODO DE AVALIAÇÃO (DESEMPENHO E CONHECIMENTOS)

A avaliação do desempenho será contínua e assume um carácter qualitativo. O interno deve registar o número e tipo de bloqueios executados, as taxas de sucesso e de complicações e o número de ecografias abdominais, pulmonares e cardíacas realizadas. Deve existir um 'logbook' para registo da avaliação segundo parâmetros previamente definidos, nomeadamente:

- Pontualidade e assiduidade.
- Conhecimentos básicos da ultrassonografia, de técnicas de melhoria da imagem ecográfica.
- Aplicação de técnicas de segurança e assepsia nas técnicas loco-regionais e catéter central.
- Capacidade na identificação e resolução de problemas
- Capacidades adquiridas na execução de técnicas regionais guiadas por ultrasonografia.
- Capacidades adquiridas na realização de ecografia Fast, pulmonar e ecocardiografia.
- Atitude com a equipa e gestão da sala operatória, recobro.
- Avaliação quantitativa, definida nas Tabelas do Anexo 1.

Em relação à avaliação dos conhecimentos, esta será feita através da apresentação, no final do estágio, de um relatório de actividades sujeito a discussão e posterior classificação por parte dos tutores atribuídos ao candidato. Nesta avaliação também será apreciado e discutido o trabalho (de investigação ou bibliográfico) realizado pelo candidato.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO

O processo de candidatura decorrerá idealmente cerca de um ano antes da data pretendida para a realização do estágio em Estudos Avançados em Anestesiologia.

Neste processo, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- Curriculum Vitæ resumido;
- Carta de intenções/motivação.

Os documentos acima referidos devem ser enviados por e-mail para o secretariado do Serviço de Anestesiologia do Centro Hospitalar Tondela Viseu, EPE, indicando no assunto “Estudos Avançados Anestesiologia – Ecografia Clínica em Anestesiologia”. O remetente deve obrigatoriamente fornecer e-mail (via preferencial de comunicação) e telefone.

O processo de selecção dos candidatos é efectuado pela análise dos documentos referidos dando preferência:

1. Carta de intenções/motivação.
2. Curriculum Vitæ.

A lista ordenada da selecção será comunicada aos candidatos, o mais tardar, no espaço de 30 dias consecutivos, findo o prazo de candidaturas. O candidato terá 30 dias consecutivos, a contar da data de recepção da lista de selecção para, obrigatoriamente, comunicar por escrito (e-mail) a sua aceitação do estágio atribuído. A ausência de resposta no prazo referido ou a recusa do estágio leva à anulação da candidatura e a consequente convocação do candidato seguinte da lista.

10. CONTACTOS PARA CANDIDATURAS

Os contactos para efeitos de candidatura são os do Serviço de Anestesiologia do Centro Hospitalar Tondela Viseu, devendo o requerimento ser dirigido ao Diretor do Serviço de Anestesiologia do:

Centro Hospitalar Tondela Viseu, EPE

Av. Rei D. Duarte

3504-509 VISEU

Telef. Geral 232420500 – Ext 13514

Secretariado: D. Idalina

E-mail: anestesiologia@hstviseu.min-saude.pt

Tabela Anexo 1.

Técnica Membro Superior		Número/3 meses	
		Dose única	Contínuos
Plexo braquial	IE		
	SC		
	IC		
	Axilar		
	N. periféricos		

Técnica Membro inferior	Número/3 meses
--------------------------------	-----------------------

		Dose única	Contínuos
Compartimento do psoas			
Plexo lombar	Femoral		
	LCC		
	Obturador anterior		
	Obturador posterior		
	Safeno		
Plexo sacrado	Ciático Labat		
	Ciático subglúteo		
	Ciático poplíteo		
	Pudendo		
Bloqueio do tornozelo			

Técnica Parede Torácica / Abdominal	Número/3 meses	
	Dose única	Contínuos
TAP		
Ilioinguinal/ iliohipogástrico		
Quadrado Lombar QLB2		
PEC's 1		
PEC's 2		
Paravertebral		
Intercostais		

Ecografia Clínica	Número/3 meses	
	Bloco	Recobro
FAST		
Pulmonar		
Ecocardio		
Ac. Vasculares		
Conteúdo gástrico		